



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 01/2025
CONTRATO: 08/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023
PROCESSO Nº 4921/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE O PAVIMENTO DETERIORADO, DENOMINADO CAPA DE ROLAMENTO C.B.U.Q. CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracá, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.534.246/0001-44, e Inscrição Estadual n.º 189.304.478.117, com sede a Rua Valdemir Francisco Pinto n.º 96 - San Fernando Valley (CEP: 19.800-390), no município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Aline de Oliveira Pena, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 48.619.255-6, e do CPF n.º 418.347.468-09, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes n.º 639 - Centro (CEP: 19.806-030), no município de Assis, Estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato 08/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico sobre o pavimento deteriorado, denominado capa de rolamento C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à Quente, em vias do município de Pedrinhas Paulista-SP, Repasse 928527/22 CX, detalhados na Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o Edital de Tomada de Preço n.º 07/2023, Proc. Adm. n.º 4921/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

1.1. Fica aditado por 6 meses o prazo de vigência do contrato n.º 08/2024, tendo início a partir de 05 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MPT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



2. Com fulcro no Art. 57, §1º, Inc II c.c §2º, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada resolveram por bem aditar o contrato nº 08/2024.

2.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de finalização da obra.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau

Contratante

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

Aline de Oliveira Pena

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____